



ESTADO DE GOIÁS  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 292/2020 - GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **202110892000576** que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação, da empresa **MARA SANDRA ELEUTERIO**, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.920.305/0001-11**.

CONSIDERANDO que foi realizada a Sessão de Licitação – Compra Direta nº 48439, no dia 06/05/2021, às 14:00, através do sistema Comprasnet.GO, visando obter a proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração, que restou deserta.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa MARA SANDRA ELEUTERIO foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, dentre as interessadas em fornecer o objeto em tela, consoante orçamentos acostados aos autos.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em fornecer coroas de flores e arranjos naturais para atender às cerimônias fúnebres em decorrência das possíveis fatalidades no âmbito da DPE GO, de membros desta Instituição e seus familiares, assim como de servidores, estagiários e familiares de 1º grau de parentesco, além de autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e, por conseguinte, externando os sentimentos a família enlutada.

CONSIDERANDO que as especificações técnicas e condições encontram-se discriminadas no Termo de Referência e orçamentos acostados aos presentes autos.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, 2021.801.04.122.4200.4242.03, Fonte 100.

**RESOLVE,**

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar **Dispensável** a Licitação para contratação da empresa **MARA SANDRA ELEUTERIO**, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.920.305/0001-11**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de coroas de flores naturais e arranjos de orquídeas, conforme demanda, para atender à Defensoria Pública do Estado de Goiás, conforme condições, quantidades, exigências e especificações contidas no Termo de Referência, pelo qual pagar-se-á valor total estimado de **R\$9.300,00 (Nove mil e trezentos reais)**.

ITEM	OBJETO	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Coroa de Flores Naturais	30 unidades	Composta por 1 (uma) volta de macarrão ou crisântemo, 1 (uma) volta de folhagem africana, 1 (uma) volta de tango, 1 (uma) volta de gérbera, rosas brancas e mala de folhagem; Dimensão padrão: aproximadamente 1,20 m x 1,00 m; Incluso tripés para a exposição; Acompanhada de faixa com a mensagem: "Homenagem Póstuma da Defensoria Pública do Estado de Goiás". Modelo exemplificativo no anexo I do <b>Termo de Referência</b>	<b>250,00</b>	<b>7.500,00</b>
02	Arranjo de Orquídeas Naturais	10 unidades	Arranjos compostos por Orquídea Phalaenopsis Amabilis (preferencialmente branca) e uma haste. Planta em vaso de alumínio dourado. Dimensões: 54 cm altura x 20 cm largura x 20 cm comprimento. Modelo exemplificativo no anexo I do <b>Termo de Referência</b>	<b>180,00</b>	<b>1.800,00</b>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2021, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, em GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL**, **Chefe**, em 27/05/2021, às 08:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR**, **Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 31/05/2021, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000020866716** e o código CRC **117DC1C4**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA - CEP 74175-150 - GOIANIA -  
GO 0- S/C (62)3201-3509



Referência: Processo nº 202110892000576



SEI 000020866716